



Procedimentos para o Oficial da reserva não remunerada (R/2)



- (1) Realizar o agendamento na página da DSM na internet utilizando o seguinte endereço eletrônico: “agendamento-sibex.eb.mil.br”
- (2) Aparecerá a página de agendamento do SIBEx, na qual deverá escolher o estado, o local do posto de identificação e o motivo do atendimento;
- (3) Na próxima tela, serão apresentados o dia e a hora para atendimento no órgão de identificação do Exército;
- (4) Após isso, será apresentado um formulário que deverá ser preenchido com os seguintes dados: nome completo, CPF, e-mail e número do celular;
- (5) Após a confirmação, o sistema verificará se o interessado possui os dados na BDCP. Caso obtenha sucesso na verificação, o sistema gerará a GRU com o valor a ser pago pelo interessado e o agendamento estará confirmado;
- (6) Caso o sistema não encontre os dados necessários na BDCP, aparecerá uma mensagem na tela informando que não foi possível realizar o agendamento. Com isso, o interessado deverá procurar uma Organização Militar de Corpo de Tropa para atendimento presencial, visando à inserção de dados pessoais;
- (7) São dados obrigatórios necessários ao cadastro no banco de dados do Exército: posto; nome de guerra; nome completo; data de nascimento; nome completo da mãe; data de praça; data da última promoção; sexo; estado civil; escolaridade; país; UF; e
- (8) O oficial R/2 que **não estiver cadastrado no Banco de Dados de Pessoal do Exército** deverá procurar a Seção de Pessoal da Organização Militar de Corpo de Tropa (OMCT) mais próxima para efetivar sua regularização. A inclusão dos dados **é um passo obrigatório** para a confecção do cartão militar de identificação, tendo em vista que a **falta destes impossibilita a confecção do documento**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (a ser apresentada na OM e no PI - Original e Cópia):

- (1) Certidão de nascimento ou casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso, ou escritura pública declaratória de união estável, lavrada em cartório;
- (2) Certificado de situação militar em dia com as obrigações militares;
- (3) Carta patente;
- (4) Documento oficial de identificação civil com CPF;
- (5) Identidade Civil;
- (6) Certidões de antecedentes criminais expedidas pela justiça Federal, Justiça Militar da União e Tribunal de Justiça do Estado de residência do interessado; Ação cível, Ação criminal e Ação de crime militar;
- (7) Título de Eleitor;
- (8) Exame de tipagem sanguínea com fator Rh;
- (9) Documento oficial que comprove a escolaridade;
- (10) Comprovante de residência; e
- (11) Comprovante do recolhimento da taxa através de (GRU gerada no momento do agendamento) paga no Banco do Brasil.

OBSERVAÇÕES:

1. A fotografia é feita no momento do atendimento, em traje passeio completo (camisa, terno e gravata), sem cobertura, chapéu, boné, óculos de grau, óculos de sol, brincos ou adereços que modifiquem os traços fisionômicos;
2. A documentação apresentada deverá ser original, em perfeito estado, sem rasuras, legível, ou a cópia autenticada nas mesmas condições exigidas para a documentação original;
3. Em caso de extravio de algum documento, deverá ser apresentado o boletim de ocorrência;
4. O Aspirante a Oficial R/2, conforme portaria, não faz jus ao documento de identidade militar;

5. Quando ocorrer caso de extravio (perda, furto ou roubo) ou danos causados que impossibilitem o seu uso (sinistro), o signatário do documento terá de fazer o registro por autoridade policial (Boletim de Ocorrência) e apresentar o documento no momento do atendimento.

2. Taxa de pagamento

No valor de R\$ **9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos)** para o cartão de identidade.

A taxa será paga mediante GRU quitada no **Banco do Brasil**, no CPF do Oficial R/2 interessado, que deverá anexar o comprovante de pagamento junto a documentação.

